Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.408 | Quinta-feira | 16 de Janeiro de 2025 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 085/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ketlin Pereira Forlin** – CPF/MF nº **073.185.151-01.**
*Processo Administrativo: 156/2024 *Chamamento Público: 001/2024
*Objeto: Prorrogação de Prazo.
*Data da Assinatura: 06/12/2024.
*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ketlin Pereira Forlin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025** em favor da **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA,** conforme parecer exarado no Processo nº 003/2025.

Chapadão do Sul – MS, 16 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 209/2025.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n° 001/2025; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 001/2025
CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº B6179633F343A85B2C23A14F525A2B8979735123

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: KAMPAI MOTORS LTDA CNPJ do Contratado (a): 05.583.869/0001-54

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernades, matrícula 361.
Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.
Fiscal Suplente: Natália da Sila Leal Scheer, matrícula 011.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE